
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais inerentes ao seu cargo e com respaldo na Lei Orgânica do Município e no que preceitua a Lei Federal nº 13.465/2017.

DECRETA:

EMENTA – Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de interesse social – Reurb S do Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC Dom Helder Câmara, delegando à Secretaria Municipal de Projetos Especiais a realização das etapas da ReurbS, com fundamento no art. 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º - Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb S do Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC DOM HERLDER CÂMARA, situado no bairro do Janga, Paulista – Pernambuco, conforme poligonal gráfica do NUIC em anexo.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Projetos Especiais adotará as medidas necessárias à realização das etapas do processo administrativo da ReurbS do NUIC DOM HERLDER CÂMARA, conforme disposição no art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, ao 13 de setembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador: 5FC2087B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2024. Edição 3691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>